

COMAD - Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 13/2023

Dispõe sobre a eleição da Sociedade Civil para integrar o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas.

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA
SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD
O BIÊNIO 2023/2025**

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1767/1999, resolve:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º – O presente Edital tem o caráter exclusivo de convocar eleições para o preenchimento das vagas remanescente das (dos) representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal da Políticas sobre Drogas para o biênio de 2023/2025, de acordo com art.6º da lei nº 1.767/1999.

1.1. Cada entidade que se enquadre neste Edital, e que esteja interessada em preencher algumas destas vacâncias, deverão se inscrever preenchendo a ficha dos anexos I e entregá-las junto com a documentação requerida neste edital via e-mail: **comad@santos.sp.gov.br**

2. DAS VACÂNCIAS:

Art. 2º – As vagas de que trata este Edital são as seguintes:

- 1 (um) representante suplente de entidades de recuperação;
- 1 (um) representante suplente de movimentos de defesa de direitos;
- 2 (dois) representantes de instituições de ensino privadas (um titular e um suplente);
- 2 (dois) representantes de Conselhos de Escola (um titular e um suplente);

3. DA INSCRIÇÃO:

Art. 3º – As entidades deverão se inscrever preenchendo a ficha contida nos anexos I, juntamente com os documentos solicitados e entrega-los via e-mail (comad@santos.sp.gov.br) ou na sede do Conselho – sito Rua XV de Novembro 183, Centro- Santos/SP – até o dia **09 de agosto de 2023**, das 09h00 às 16:30.

3.1. As entidades deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição da Entidade (anexo I);
- b) Cópia de um documento oficial com foto do respectivo representante da entidade;

c) Documento comprobatório fornecido pela Entidade com sede no município de Santos, comprovando sua existência (ex: contrato social, estatuto social, entre outros) e ata de eleição da atual diretoria;

d) Declaração assinada pelo responsável da entidade indicando o representante designado para a eleição.

4. DA ELEIÇÃO:

Art. 4º- A eleição das vagas remanescentes realizar-se-á no dia 14 de agosto de 2023 às 09:00h, na Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – sito Rua Pedro II nº 25 – Centro/Santos.

Parágrafo Primeiro: As atividades do dia serão presididas pela Presidente do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Santos.

4.1. A eleição será realizada através de voto aberto dos conselheiros do COMAD eleitos na XII Conferência de Políticas sobre Drogas para gestão 2023/2025 presentes na Assembleia

Parágrafo único: Caso haja empate, será eleito o representante da organização social com mais tempo de atuação no município considerando a data indicada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ da instituição.

4.2. Não será admitido o voto por procuração e apenas as (os) presentes poderão ser eleitas (os).

4.3. A (o) candidata (o) que prestar declaração falsa ou inexata, ou apresentar documentos adulterados ou falsos, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes no presente edital, e responderá civil e criminalmente por seus atos e omissões.

4.5. No caso do não preenchimento das vagas de algum dos segmentos, candidatos de outro segmento que não foram eleitos para seu segmento inicial poderão pleitear as vagas vacantes, mesmo não fazendo parte do segmento em pauta.

4.6 Em não se preenchendo as vagas para o Conselho, fica aberto o edital até que as mesmas sejam preenchidas e o processo de escolha ocorrerão nas assembleias gerais extraordinárias subsequentes do COMAD.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS.

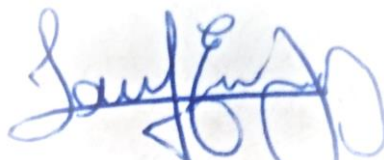
Art.5º - Constitui anexo ao presente Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Ficha de inscrição de Entidade;

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela presidência dos trabalhos.

Art. 7º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 14 de julho de 2023



Laureci Elias Dias
Presidente do COMAD/Santos

ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

CHAMADA PÚBLICA PARA ENTIDADES E MUNICÍPIOS COM VISTAS AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD PARA O BIÊNIO 2023/2025.

1.DA ENTIDADE:

Entidade:	
Nome do Responsável:	
Endereço:	
Bairro:	UF:
Celular:	Telefone:
Email:	
Nome do Representante da entidade:	

A entidade enquadra-se no(s) seguinte(s) segmento(s):

Entidades de recuperação;
Movimentos e organizações sociais;
Movimentos de defesa de direitos;
Sindicais ou outras organizações de trabalhadores;
Instituições de ensino privadas;
Universidades;
Conselhos de Escola;

Declaro ciência das disposições contidas na Lei Municipal nº 1767/1999, que instituiu o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Santos- COMAD, e do Edital de convocação desta Chamada Pública, assumindo responsabilidade por todas as informações contidas nesta Ficha de Inscrição.

Santos, ____ de _____ de 2023.

Nome: _____.

Cargo: _____.

Assinatura: _____.